

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES

Pelo presente instrumento, de um lado ESCREVA O NOME DO CLIENTE AQUI, pessoa jurídica ou física, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº ESCREVA O CPF/CNPJ AQUI - doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado,

AGÊNCIA ALLDIGITAL SERVICOS DE MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.013.434/0001-07, com sede à Avenida Queiroz Filho, 1.700 – São Paulo/Capital, Torre A, Sala 206 – Bairro Vila Hamburguesa, CEP 05319-000 – SP, doravante denominada **CONTRATADA**,

têm entre si, justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para desenvolvimento de website em linguagem HTML, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. É objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços de Desenvolvimento de um Website a ser realizado pela CONTRATADA, para a CONTRATANTE, com uso de sua identidade visual, empregando tecnologias atuais e layout responsivo, podendo contar com página inicial, página institucional, notícias, formulário de contato, botão atalho para conversas via Whatsapp, página de produtos, página de serviços, página de fotos, entre outros elementos que o CONTRATANTE selecionar, de acordo com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA.

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE será responsável pela contratação e manutenção do domínio, caso queira, poderá ser contratado adicionalmente junto aos Serviços de Desenvolvimento do Website.

Cláusula 3ª. O prazo para entrega do Website pela CONTRATADA é de até 30 (trinta) dias corridos, desde que o CONTRATANTE envie completamente as informações que serão aplicadas no *briefing* e demais documentos necessários para início do projeto, contendo todas as informações necessárias, as quais serão programadas no website.

Cláusula 4ª. Pela Prestação de Serviços, - a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor estabelecido na Proposta Comercial, Anexo a este Contrato, de acordo com as Condições estabelecidas neste documento, as quais poderão variar de acordo com o volume de páginas e elementos que o CONTRATANTE selecione, inclusive o tipo de aquisição, sendo ela no modelo assinatura ou compra.

Cláusula 5ª. CONTRATANTE e CONTRATADA declaram a total inexistência de qualquer vínculo empregatício entre as Partes, excluindo-se de qualquer obrigação previdenciária e encargos sociais, não existindo na relação nenhum tipo de subordinação.

Cláusula 6ª. Caso a CONTRATANTE tenha contratado os serviços no **plano sem fidelidade** e não queira seguir com a utilização do website desenvolvido no modelo assinatura pela CONTRATADA, não haverá multa de cancelamento, sendo assim o CONTRATANTE poderá cancelar e ou suspender o serviço, mediante de aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª. Caso a CONTRATANTE tenha aderido os serviços no **plano com fidelidade** será necessário a permanência mínima de 08 meses com o serviço vigente e adimplente. Caso a CONTRATANTE cancele os serviços antes do período mínimo, a CONTRATADA aplicará multa sob os meses faltantes para atingir o período de 08 meses, multiplicado pelo valor da mensalidade.

Exemplo de cálculo:

Período de carência = 08 meses **Período utilizado** = 05 meses **Mensalidade** = R\$ 44,90

Multa por cancelamento antes do prazo = 03 meses x 44,90 = R\$ 134,70

Cláusula 8ª. Caso a CONTRATANTE deixe de cumprir com o pagamento de acordo com as Condições estabelecidas na Proposta Comercial, a CONTRATADA poderá suspender os serviços prestados após 07 dias corridos de atraso. O Website ficará fora do ar e somente será reestabelecida uma nova conexão, mediante a quitação do valor em aberto ou negociação do valor realizada entre as Partes.

Cláusula 9ª. Caso a CONTRATANTE queira adquirir o Website no formato Compra, a CONTRATADA aplicará desconto proporcional ao período em que a mesma utilizou os serviços, desde que a mesma tenha cumprido com suas obrigações financeiras (adimplência dos valores devidos).

O cálculo do desconto será realizado da seguinte maneira:

A cada mês em que serviço contratado esteve ativo, será aplicado e somado 3% de desconto em todos os meses.

Exemplo: caso o CONTRATANTE tenha permanecido por 09(nove) meses, a memória de cálculo será da seguinte forma :

[09 Meses x 3% = 27%], os 27% será o total de desconto a ser aplicado na eventual aquisição do website. O desconto máximo a ser concedido será limitado em 40%, independente da quantidade de meses que o CONTRATANTE esteve na base da CONTRATADA.



Cláusula 10ª. Para os Serviços Prestados com pagamento antecipado (Semestral e Anual), caso o CONTRATANTE decida cancelar antes do término do prazo contratado, a CONTRATADA não restituirá ao CONTRATANTE o saldo residual referente ao término do período contratado. Este valor será retido pela CONTRATADA para cobrir os custos operacionais aplicáveis em sua operação.

Cláusula 11ª A CONTRATADA não é responsável por perdas, lucros cessantes, penalidades, danos diretos ou indiretos, incidentes ou consequentes, eventuais custos e multas ou a qualquer outra circunstância decorrentes da Prestação de Serviços ora firmada.

Cláusula 12ª Este contrato vigorará por prazo indeterminado, a começar na data da assinatura do mesmo, este prazo poderá ser prorrogado automaticamente, caso não exista solicitação formal contrária por qualquer uma das Partes.

Cláusula 13ª As Partes obrigam-se, por si, prepostos ou subcontratados a manter, durante o prazo deste Contrato e após o seu término, sigilo com relação a toda e qualquer informação, de qualquer natureza, trocadas, referentes a este Contrato, com exceção das atividades da CONTRATADA, comprometendo-se a não divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se, em caso de descumprimento da obrigação assumida, por eventuais perdas e danos e sujeitando-se às cominações legais.

Cláusula 14ª. As partes elegem o foro da comarca da cidade de São Paulo, Capital para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, ficando excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ANEXO - PROPOSTA COMERCIAL

SERVIÇO CONTRATADO		WEBSITE POR ASSINATURA			
POSSUI FIDELIDADE (08 meses)		SIM		NÃO	
MENSALIDADE (sem adicionais)		R\$ XX,XX			
SERVIÇOS ADICIONAIS	SSL (Certificado de Segurança)	R\$ 12,00 p/ mês	SIM		NÃO
	E-MAILS (Até 10 contas)	R\$ 12,00 p/ mês	SIM		NÃO
	MOSÁICO INSTAGRAM	R\$ 12,00 p/ mês	SIM		NÃO
	CHATBOT (atendimento)	R\$ 12,00 p/ mês	SIM		NÃO
	TODOS OS SERVIÇOS	R\$ 24,90 p/ mês	SIM		NÃO
VALOR MENSAL TOTAL (com adicionais)					

Agência Alldigital
CNPJ: 38.013.434/0001-07

AGÊNCIA ALLDIGITAL-SERVICOS DE MARKETING LTDA

ALLDIGITAL SERVICOS DE MARKETING LTDA - CNPJ 38.013.434/0001-07
Av. Queiroz Filho, 1700 – Torre A, Sala 206, São Paulo/SP - Vila amburguesa - CEP 05319-000
WebSite: <https://agenciaalldigital.com>